ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA

ATA 004/2024

QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CIDREIRA, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas, reuniram-se no Plenário Silvio Silveira Saraiva na Câmara Municipal de Vereadores de Cidreira, para a realização da Quarta Sessão Extraordinária do ano de dois mil e vinte e quatro. Iniciando a Sessão, o Presidente Romildo Oliveira da Silveira cumprimenta a todos e solicita que o 1º Secretário faça a chamada dos Vereadores: ***Vereador Romildo Oliveira da Silveira (Presidente), Vereador Evânio Couto Carneiro (Vice-Presidente), Vereador Cláudio Hoffmann (1º Secretário), Vereador Luiz Gustavo Silveira Calderon (2ºSecretário), Vereador Carlos Amarante Montano Bueno, Vereador Gilmar da Costa, Vereador Luiz Paulo Cardoso, Vereador Pedro Paulo Vieira Teixeira e Vereadora Tatiane Zanoni de Andrade. Todos Presentes.*** Na sequência o Presidente solicita que seja realizada a leitura da Ata da Sessão anterior, sendo aprovado por unanimidade. **Leitura das Correspondências chegada a casa:** Oficio nº.107/2024 de autoria do Poder Executivo, assunto: Convocação desta casa legislativa para apreciar o Projeto de Lei sob a mensagem nº.025/2024. Memorando nº.005/2024 de autoria da Bancada MDB, assunto: Indicação de Lider de Bancada. Memorando nº.002/2024 de autoria da Bancada PL, assunto: Indicação de Lider de Bancada. **Dando início Para** o **Expediente do Dia** o Projeto de Lei nº.037/2024 "Institui a gratificação mensal para o Agente de Contratação/Pregoeiro e para os Membros de Apoio ao Pregoeiro do Poder Executivo e dá outras providências." de autoria Poder Executivo, havendo empate na votação o Presidente decide pelo voto Favorável, assim fica aceito o Projeto de Lei nº.037/2024 por cinco votos favoráveis (Vereadores: Luiz Paulo Cardoso, Carlos Amarante Bueno, Pedro Teixeira, Luiz Gustavo Calderon e Romildo Oliveira à quatro votos Não Favoráveis (Vereadores: Evânio Couto, Gilmar da Costa, Claudio Hoffmann e Tatiane Zanoni). O Presidente interrompe a sessão para que as Comissões Permanentes emitem os pareceres. Após o Presidente coloca em

discussão a P.L nº.037/2024 de acordo com os termos regimentais. **Para a Ordem do Dia, Votação Final** o Projeto de Lei nº.037/2024 "Institui a gratificação mensal para o Agente de Contratação/Pregoeiro e para os Membros de Apoio ao Pregoeiro do Poder Executivo e dá outras providências." de autoria Poder Executivo, havendo empate na votação final o Presidente decide pelo voto favorável, assim fica aprovado o Projeto de Lei nº.037/2024 por cinco votos Favoráveis (Vereadores: Luiz Paulo Cardoso, Carlos Amarante Bueno, Pedro Teixeira, Luiz Gustavo Calderon e Romildo Oliveira) à quatro votos Não Favoráveis (Vereadores: Evânio Couto, Gilmar da Costa, Claudio Hoffmann e Tatiane Zanoni). Passando para as explicações pessoais o 1° Secretário faz a chamada dos Vereadores inscritos e após o Presidente encerra a Sessão Extraordinária do dia três de maio de dois mil e vinte e quatro às dezenove horas. E para constar lavro a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por mim, Vereador Cláudio Hoffmann, 1° Secretário da Mesa Diretora e demais membros da Mesa Diretora e Vereadores presentes.

Romildo Oliveira da Silveira
Presidente
Bancada PL

Evânio Couto Carneiro
Vice-Presidente
Bancada União Brasil

Cláudio Hoffmann
1º Secretário
Bancada Podemos

Luiz Gustavo S. Calderon
2º Secretário
Bancada MDB

Gilmar da Costa
Bancada União Brasil

Carlos A. Montano Bueno
Bancada PL

Tatiane Zanoni de Andrade
Bancada Podemos

Pedro Paulo V. Teixeira
Bancada PSDB

Luiz Paulo Cardoso
Bancada MDB